

DECRETO Nº 1  
de 8 de maio de 1967.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA  
PAULISTA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Doutor Roberto Costa de  
Abreu Sodré, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, o título de  
"Cidadão Bragantino".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente  
decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 8 de maio de 1967.

Presidente da Câmara